



**AVISO DE REAGENDAMENTO E RETIFICAÇÃO
PROCESSO N.º: 000210-21.58/10-6
EPE N.º 223/CECOM/2010**

- a) O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que, no item 10 – Da Habilitação, subitem 10.1, a letra “e.1)”, passa a ter a seguinte redação:
e.1) Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de origem, domicílio ou sede do licitante. O registro do CREMERS/RS para empresas não domiciliadas no Estado, será exigido pela ocasião da assinatura do contrato;
- b) EXCLUI-SE do item 10 – Da Habilitação, no subitem 10.1, a letra “e.4)”
- c) Ratificam-se os demais itens do Edital;
- d) Reagenda-se a abertura da sessão do Pregão Eletrônico para o dia 26 de julho de 2010 às 14 horas.**

Publique-se.

Porto Alegre, 12 de julho de 2010.

Jairo Peres de Oliveira

Pregoeiro